

Proposta n.º 63/2025 Crescer – Aquisição de acessórios para a marcha infantil

Proposta: Aquisição de acessórios

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
3. A criança tem um estatuto especial, reconhecido pela proclamação do Dia Internacional da Criança, em 1926, em Genebra e ratificado pela aprovação da Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança em 1989, nomeadamente com o direito à educação.;
4. A marcha infantil é uma atividade pedagógica de grande relevância na promoção e divulgação de costumes e tradições, bem como de promoção do sentimento de pertença à freguesia;
5. Pretende-se a aquisição de acessórios aos adereços e figurinos da marcha infantil.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor.
7. O valor total da aquisição será de 191,35 euros (com IVA incluído à taxa de 23%).
8. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 04, na rubrica 02.01.20 PPA 04/19, CPV 37800000-6 (Material para atividades artísticas e artesanato).

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente delibere a aquisição de acessórios para a marcha infantil à empresa:

FUNNYPINK - UNIPESSOAL, LDA. - Rua dos Ciprestes, 156 e 94 - 2870-450 Montijo; NIF: 516187155

Lisboa, 27 de maio de 2025

A Técnica Superior



Sandra Matos

A Vogal do Executivo



Dr.ª Rita Tavares de Moura

A Presidente da Junta de Freguesia



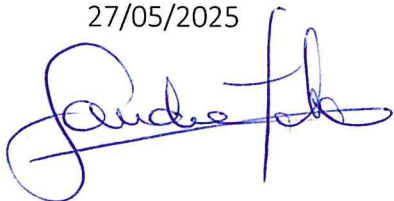
Dr.ª Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Sandra Cristina Barata de Matos na qualidade técnica superior a desempenhar funções na Junta de Freguesia de S. Vicente declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento proposta Pelouro Crescer 25/2025, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

27/05/2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Sandra Barata de Matos', written over a horizontal line.

FUNNYPINK - UNIPESSOAL, LDA.
Rua dos Ciprestes, 156 e 94
2870-450 Montijo
IBAN PT50 0045 5461 4033 2515 3305 4
NIF: 516187155

ORÇAMENTO Nº
OC 4A2501/11

ATCUD:JJSHB6ZX-11



2ª VIA

Exmo(s) Senhor(es)
Junta de Freguesia de São Vicente
Campo de Santa Clara, 60
1170-000 Lisboa

DATA	CLIENTE	CONTRIBUINTE	DOCUMENTO	ORIG.
26-05-2025 15:30:54	405218	510833632	Original	B:1
OBSERVAÇÕES				

Código	Designação	QTD	Preço Un.	D%	Iva	Valor
11888	Boina Homem 80%l 20%N	10,00 Unidade	6,95 €	0,00	23%	69,50 €
15476	Botao Palhaço 3.5cm	30,00 Unidade	0,60 €	0,00	23%	18,00 €
5561	Botao Palhaço 5cm	50,00 Unidade	0,75 €	0,00	23%	37,50 €
5804	Festao 12m	3,00 Unidade	9,95 €	0,00	23%	29,85 €
11120	Pegatina Diamante Glow in the Dark	2,00 Unidade	1,00 €	0,00	23%	2,00 €
3013	Maquilhagem / Caracterização	1,00 Unidade	24,75 €	0,00	23%	24,75 €
3013	Maquilhagem / Caracterização	5,00 Unidade	1,95 €	0,00	23%	9,75 €

Os Serviços e/ou bens foram realizados e/ou colocados à disposição do adquirente nesta data (Art. 36 do CIVA, Nº5 alínea F)

Incidências	%	Valor do IVA	TOTAL	TOTAIS
155,57 €	23,00	35,78 €	191,35 €	TOTAL DE DESCONTOS 0,00 €
				VALOR LÍQUIDO 155,57 €
				TOTAL DE IVA 35,78 €

Não efetuamos devoluções.Não efetuamos trocas de artigos com marcas/sinais de uso. Não efetuamos trocas de tecidos/galões já cortados. Trocas de artigos sazonais(fatos, acessórios e decoração de Carnaval) só até 26 de Fevereiro de 2025.

TOTAL	191,35 €
-------	----------

CERTIDÃO

Maria Eugénia Francisco da Silva Brás, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de MOITA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FUNNYPINK UNIPessoal LDA

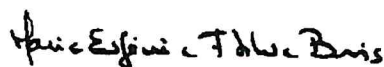
NIF: 516187155

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 516187155

Cód. Validação: AYQVYLSSODNR

O Chefe de Finanças,



(Maria Eugénia Francisco da Silva Brás)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FUNNYPINK,
UNIPessoal LDA

Firma/Denominação FUNNYPINK, UNIPessoal LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25161871555

N.º de Identificação Fiscal 516187155

N.º da Declaração 061053745ASCD25

Data de emissão 2025-05-18

FUNNYPINK, UNIPessoal LDA
R DR MIGUEL BOMBARDA N 44
MOITA
2860-461 MOITA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

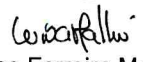
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social


Luísa Ferreira Malhó

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25161871555

Código de Verificação - VB5Z8T7YLX3KTUB

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1430

Ano: 2025

Data Registo: 29-05-2025

Data Documento: 29-05-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

Class. Económica: 0201200000 Material de educação, cultura e recreio

Projeto e Ação: PPA 04 19

Descrição: AQUIS. ACESSORIOS MARCHA INFANTIL

1	Orçamento Inicial	36 656,27
2	Reforços/Anulações	-26 500,00
3	Orçamento Corrigido	10 156,27
4	Despesas Pagas	1 456,71
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 191,70
6	Saldo Disponível do Orçamento	7 507,86
7	Despesa Emergente, que fica cativa	191,35
8	Saldo Residual do Projeto	963,74
9	Saldo Residual	7 316,51

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1414

Data Registo: 29-05-2025

Nº Proposta: 63/CSV

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 29-05-2025

Fornecedor: FUNNYPINK - UNIPessoal, LDA

NIF: 516187155

Descrição: AQUIS. ACESSORIOS MARCHA INFANTIL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 683 423,38
2	Compromissos assumidos (c)	740 300,65
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 943 122,73
4	Compromisso n.º 1414 relativo À despesa em análise (d)	191,35
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 942 931,38

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 29-05-2025

Assinatura do Responsável